

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CEP 36.013-020, inscrita no CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATANTE** a empresa **VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.806/0001-58, situada na Rua Coronel Antônio Bernardino, 10, 1º Andar, Sala 01-Centro, CEP: 39560-000 - Salinas/MG, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 1149/1151 e Resolução do Conselho de Administração na página 1288, constantes do PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 100/23**, Processo Eletrônico nº 4816/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 022/2024** será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 23 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 7.140.000,00 (sete milhões, cento e quarenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Petter Felipe de Oliveira
VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas: 1)

2)